

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**

01) Anexo I do Edital Solicita: "HD com capacidade mínima de 40 GB;" "Alimentador de originais para 75 folhas para A4; carta; ofício e A3". A partir da informação retirada do Edital de Pregão Eletrônico de órgão e número acima citados, solicitamos que seja suprimido das especificações o HD de 40 GB e reduzida à capacidade de 75 folhas para 50 folhas do alimentador de originais, haja vista a necessidade deste órgão de impressão de volume muito baixo para o uso deste acessório e fazendo que se eleve o preço final do objeto licitado. Sendo assim, fazemos o envio de tais pedidos com o intuito de garantir o aumento da competitividade e ampla participação na disputa licitatória possibilitando o maior número possível de concorrentes, com equipamentos de qualidade e com a finalidade de garantir a supremacia do interesse desta Administração Pública, que é obter preço vantajoso e objeto com qualidade, é que apresentamos este pedido referente à especificação mencionada acima.

**RESPOSTA:** De acordo com o entendimento da área técnica solicitante dos serviços, não é possível retirar da especificação do equipamento o HD de 40 e nem reduzir a capacidade do alimentador de originais, haja vista que o equipamento irá atender o escritório de Ilhéus/BA, cuja demanda aumentará de forma significativa nos próximos meses. Ademais, a especificação constante do edital, encontra-se dentro da compatibilidade da maioria dos fabricantes, garantindo o caráter competitivo do certame.

02) No item 14.2 do Edital informa "Após a homologação do resultado da licitação, os proponentes serão convocados para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, por ordem de classificação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da expressa convocação." (grifamos). Diante do exposto, pergunta: Esse certame refere-se a Ata de Registro Preços?

**RESPOSTA:** Não se trata de Registro de Preços. Tal item deverá ser considerado da seguinte forma:

Onde se lê: 14.2. Após a homologação do resultado da licitação, os proponentes serão convocados para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, por ordem de classificação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da expressa convocação.

Leia-se: 14.2. Após a homologação do resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do respectivo Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da expressa convocação.

Brasília (DF), 01 de abril de 2011.

Cleilson Gadelha Queiroz  
Gerente de Licitações e Contratos